



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Centro

##### Telefone



(77) 3454-8000

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### TOMADA DE PREÇO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 006/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 006/2020

#### RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

---

- DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2020

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2020

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA N° 071/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA N° 072/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA N° 073/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA N° 074/2020





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço nº 006/2020, fica adjudicada a contratação da licitante: SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, CNPJ nº: 23.505.796/0001-30, com os lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 837.695,90 (oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), para a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia na recuperação de pavimentação asfáltica e em paralelepípedo na sede deste Município de Caetité/BA.

Caetité – BA, 11 de agosto de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço nº 006/2020, fica homologada a contratação da licitante: SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, CNPJ nº: 23.505.796/0001-30, com os lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 837.695,90 (oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), para a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia na recuperação de pavimentação asfáltica e em paralelepípedo na sede deste Município de Caetité/BA.

Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 11 de agosto de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito de Caetité/BA



PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 031/2020  
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de impugnação interposta pela empresa ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 11.367.627/0001-00, sediada na Rua Arthur Gonçalves Costa, na 48, Bairro Bouganville, em Sete Lagoas/MG, querendo em apertada síntese, que esta Municipalidade realize alteração do edital, para incluir as seguintes exigências:

**“Que se faça constar a exigência de qualificação técnica para que seja incluída a apresentação de atestado de capacidade técnica, regularmente registrado no conselho, bem como de registro no CREA tanto da empresa quanto do profissional responsável pela execução dos serviços**

**Ainda, solicitamos que seja exigido a apresentação de comprovação que o responsável técnico da proponente integra o quadro permanente da licitante na data da entrega dos envelopes”**


Inicialmente, deve-se expor que a impugnante apresentou impugnação apócrifa e por isso mesmo não merecia ser conhecida nem analisada. No entanto, para evitar alegações acerca de excesso de formalidade, passou-se à análise do teor de suas alegações, o que também carece de respaldo legal.

As alegações da impugnante não possuem embasamento na legislação vigente, haja vista que a Administração não está obrigada a fazer constar no edital as exigências acima mencionadas, principalmente porque se trata de uma simples contratação em que não há complexidade em seu objeto. A legislação deve ser analisada e interpretada de forma lógico-sistemática, ou seja, harmonizando todo seu conjunto e não se limitando apenas a um dispositivo de forma isolada, fato que certamente levaria à má aplicação do Direito.

Na verdade, acrescentar as referidas exigências para uma contratação simples e sem nenhuma complexidade limitaria a maior participação de licitantes, prejudicando a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, julgo improcedente a impugnação apresentada pela empresa ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI – EPP, mantendo-se inalterado o edital do certame Pregão Presencial n. 031/2020.

Caetité, 10 de agosto de 2020.



Suzete Izabel  
Pregoeira Municipal





## DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2020

### ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de DISPENSA de Licitação nº 075/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA, CNPJ Nº 13.207.048/0003/89, situada na Avenida Santana, nº 521, Centro, Caetité-BA, CEP: 46.400-000, com os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55, no valor total de R\$ 212.270,52 (duzentos e doze mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), para aquisição de medicamentos de farmácia básica complementar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Caetité – BA, 10 de agosto de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão





## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de DISPENSA de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à DISPENSA de Licitação nº 075/2020 e determino a contratação da empresa J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA, CNPJ Nº 13.207.048/0003/89, situada na Avenida Santana, nº 521, Centro, Caetité-Ba, com os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55, no valor total de R\$ 212.270,52 (duzentos e doze mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), referente à aquisição de medicamentos de farmácia básica complementar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Caetité - BA, 10 de agosto de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 075/2020, DISPENSA 075/2020, cujo objeto é a aquisição de medicamentos de farmácia básica complementar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, em favor da empresa J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA, CNPJ Nº 13.207.048/0003/89, situada na Avenida Santana, nº 521, Centro, Caetité-Ba, com os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55, no valor total de R\$ 212.270,52 (duzentos e doze mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Caetité – BA, 10 de agosto de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*





**DISPENSA N.º 071/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 071/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa ESCREDEVEL ESCRITÓRIO DE DESPACHANTE E EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 14.592.307/0001-33, estabelecida na Avenida Santana, n.º 254, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, para contratação de empresa para prestação de serviços de despachante, para realização de emplacamento completo de veículos (placas, transferências e vistorias), pertencente à frota deste Município, no valor total de R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais).

Caetité- BA, 10 de agosto de 2020.

**Solange Souza Silva**

Presidente da Comissão

**Luzicleide Teixeira Borges**

Membro da Comissão

**Rafael Soares Silva**

Membro da Comissão



**DISPENSA Nº 071/2020****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 071/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa ESCREDEVEL ESCRITÓRIO DE DESPACHANTE E EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.592.307/0001-33, estabelecida na Avenida Santana, nº 254, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de despachante, para realização de emplacamento completo de veículos (placas, transferências e vistorias), pertencente à frota deste Município, no valor total de R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais).

Caetité- BA, 10 de agosto de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 071/2020-DL, DISPENSA 071/2020, de contratação de empresa para prestação de serviços de despachante, para realização de emplacamento completo de veículos (placas, transferências e vistorias), pertencente à frota deste Município, em favor da empresa **ESCREDEVEL ESCRITÓRIO DE DESPACHANTE E EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 14.592.307/0001-33, no valor total de R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 10 de agosto de 2020.

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

Prefeito Municipal



**DISPENSA N.º 072/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 072/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da senhora ÂNGELA ARAÚJO BRITO, inscrito no CPF: 007.679.285-47, residente e domiciliada na Rua Juvenal Lacerda, n.º 2, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a desapropriação de área pertencente a Sr.ª. Ângela Araújo Brito, para construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Umbuzeiro, neste Município de Caetité, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Caetité-BA, 10 de agosto de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão



**DISPENSA N.º 072/2020****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 072/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da senhora ÂNGELA ARAÚJO BRITO, inscrito no CPF: 007.679.285-47, residente e domiciliada na Rua Juvenal Lacerda, n.º 2, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a desapropriação de área pertencente a Sr.ª Ângela Araújo Brito, para construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Umbuzeiro, neste Município de Caetité, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Caetité-BA, 10 de agosto de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

### Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N.º 072/2020, DISPENSA 072/2020, de desapropriação de área pertencente a Sr.ª Ângela Araújo Brito, para construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Umbuzeiro, neste Município de Caetité, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com o inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 10 de agosto de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim  
**Prefeito Caetité/BA.**

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**DISPENSA N.º 073/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 073/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO, inscrita no CNPJ: 05.442.943/0001-98, estabelecida na Av. Dácio Oliveira, n.º 190-A, Centro, CEP: 46.400-00, Caetité-Ba, para contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de café da manhã e almoço em atendimento as demandas do Centro de Sintomáticos Respiratórios, deste município, no valor total de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

Caetité- BA, 10 de agosto de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão



**DISPENSA N.º 073/2020****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 073/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO, inscrita no CNPJ: 05.442.943/0001-98, estabelecida na Av. Dácio Oliveira, n.º 190-A, Centro, CEP: 46.400-00, Caetité-Ba, objetivando a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de café da manhã e almoço em atendimento as demandas do Centro de Sintomáticos Respiratórios, deste município, no valor total de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

Caetité- BA, 10 de agosto de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

PREFEITO

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 073/2020-DL, DISPENSA 073/2020, para contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de café da manhã e almoço em atendimento as demandas do Centro de Sintomáticos Respiratórios, deste município, no valor total de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), de acordo com o Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité- BA, 10 de agosto de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO

**PREFEITURA DE**  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**DISPENSA N.º 074/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 074/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: AUREA ANISIA SILVA LOUZADA, inscrita no CNPJ: 11.527.649/0001-81, estabelecida na Rod BR 030, S/N, Caetité/Guanambi, CEP: 46.400-000, Caetité-Ba, para contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de café da manhã em atendimento as demandas Centro de Sintomáticos Respiratórios, deste município, no valor total de R\$ 14.320,00 (quatorze mil, trezentos e vinte reais).

Caetité- BA, 10 de agosto de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão



**DISPENSA Nº 074/2020****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 074/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa AUREA ANISIA SILVA LOUZADA, inscrita no CNPJ: 11.527.649/0001-81, estabelecida na Rod BR 030, S/N, Caetité/Guanambi, CEP: 46.400-000, Caetité-Ba, objetivando a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de café da manhã em atendimento as demandas Centro de Sintomáticos Respiratórios, deste município, no valor total de R\$ 14.320,00 (quatorze mil, trezentos e vinte reais).

Caetité- BA, 10 de agosto de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

PREFEITO

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 074/2020-DL, DISPENSA 074/2020, para contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de café da manhã em atendimento as demandas Centro de Sintomáticos Respiratórios, deste município, no valor total de R\$ 14.320,00 (quatorze mil, trezentos e vinte reais), de acordo com o Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité- BA, 10 de agosto de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

PREFEITO

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B073-EE23-5A2A-7452-E081> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B073-EE23-5A2A-7452-E081



### Hash do Documento

32da18afa078bf51be48e40250987f127984741b749d112c05d486e48ed299fe

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/08/2020 16:36 UTC-03:00